



ESTADO DO CEARÁ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

ROTEIRO DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024

De ordem da Presidência da Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Coordenadoria da Câmara torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em Sessão Camerária a ser realizada no dia 03 de Dezembro – (terça-feira), do ano em curso, a partir das 9h.

1. APRECIÇÃO DA ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2024.

2. - LISTA DE PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA E ADIADOS.

3. – CONFIRMAÇÃO DOS VOTOS PROVISÓRIOS (EXCETO OS QUE PENDEM DE DEBATES ORAIS, PEDIDOS DE VISTA E DEMAIS QUESTÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS JULGADORES).

4. – PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL.

5. – PROCESSOS – PENDENTES DE VOTO-VISTA.

9 - Agravo de Instrumento 0635368-42.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: G. M. A. e S.

Advogado: Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri

Agravado: S. C. C.

Advogada: Lis Carvalho Costa

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Na sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, o Ilustríssimo Advogado Dr. Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri (OAB/CE 21.310-A) manifestou-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral pelo prazo regimental em favor da parte agravante. Ato contínuo, o Eminentíssimo Relator Des. José Evandro Nogueira Lima Filho determinou o

adiamento do feito para a próxima sessão desimpedida.

Composição: Des. Evandro, Des. Djalma e Des. Bezerra*.

12 - Agravo de Instrumento 0621746-90.2024.8.06.0000 (D) - Crato

Agravante: Francisco Aldir de Souza Costa
Advogado: Thales de Oliveira Machado
Agravado: Construtora LCB Ltda. - ME
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2024, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, o Eminent Relator, Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso. Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador André Luiz de Souza Costa declarou-se suspeito por motivo de foro íntimo. O Excelentíssimo Desembargador Djalma Teixeira Benevides votou acompanhando a Douta Relatoria. O Eminent Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto passou a integrar a composição. Diante disso, determinou-se o adiamento do feito para a próxima sessão desimpedida. Em continuidade ao julgamento, **na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024**, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto informou que, por problemas de ordem técnica, o processo em comento aparecia-lhe indisponível para acesso e votação no sistema, de maneira que o Eminent Relator, Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho, determinou a suspensão do julgamento.

Composição: Des. Evandro, Des. Djalma e Des. Jaime.

15 - Apelação Cível 0052934-94.2020.8.06.0064 (D) - Caucaia

Apelante: Espólio de Esmerino Oliveira Arruda Coelho
Inventariante: Iná Cristina Arruda Miranda
Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar
Apelado: Antônia de Menezes Gouveia
Advogado: John Carlos Almeida Gomes
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

Na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, a Ilustríssima Advogada Dra. Marina de Matos Nogueira e Siqueira Faust (OAB/CE 39.872), com a palavra, manifestou-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte apelante pelo prazo regimental. Ato contínuo, após ponderar junto aos Excelentíssimos Desembargadores André Luiz de Souza Costa e Djalma Teixeira Benevides, o Eminent Relator, Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho, determinou o

adiamento do feito para melhor análise da matéria.

Composição: Des. Evandro, Des. André* e Des. Djalma.

6. - PROCESSOS EXTRA-PAUTA.

1 - Conflito de competência cível 0001275-05.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova

Interessado: Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE.

2 - Conflito de competência cível 0001280-27.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova

Suscitado: Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Interessada: Antônia Alves da Silva

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE.

3 - Conflito de competência cível 0001124-39.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Suscitante: Juiz de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

Suscitado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

Interessado: I. V. M. S., R. P. S. L. S.

Advogado: Flavio Sússekind Neto

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: Conflito de Competência acolhido. Firmada a competência do juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-Ce. Suscitado.

4 - Conflito de competência cível 0001227-46.2024.8.06.0000 (D) - Sobral

Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral

Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral

Interessado: K. de S. D. R. P. M. J. de S. S.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: COMPETÊNCIA DA VARA DE FAMÍLIA. DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO.

5 - Conflito de competência cível 0001091-49.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova

Suscitado: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Interessado: Manoel Rabelo Saraiva

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Conflito de Competência conhecido e provido, para declarar a competência do Juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (suscitado).

6 - Conflito de competência cível 0001089-79.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova

Volumes: 1 Apensos: 0

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova

Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Interessado: Manoel Rabelo Saraiva

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Conflito de Competência conhecido e provido, para declarar a competência do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (suscitado).

7 - Conflito de competência cível 0001394-63.2024.8.06.0000 (D) - Caucaia

Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia

Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia

Interessada: Maria Luciene de Oliveira Barboza

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: CONFLITO CONHECIDO E DIRIMIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.

8 - Conflito de competência cível 0001430-08.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Suscitante: Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Suscitado: Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Interessado: Elias Cristino Maciel

Advogado: Israel Levi Cristino

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: Conflito de Competência acolhido. Firmada a competência do juízo da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-Ce, JUÍZO SUSCITADO.

7. - PROCESSOS DE PAUTA.

RELATORIA DES. EVANDRO

1 - Embargos de Declaração Cível 0136131-10.2018.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: C. A. T. P.

Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho

Embargada: R. M. F. C. P.

Advogada: Maria José Rabelo Amaral

Custos legis: M. P. E.

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

2 - Embargos de Declaração Cível 0910591-34.2012.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda

Advogado: Maximiano Aguiar Câmara

Embargado: Pablo Pontes Torres

Advogado: Matias Joaquim Coelho Neto

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

3 - Embargos de Declaração Cível 0205955-80.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Sérgio Schulze

Embargado: Luiz Carlos Alves de Azevedo

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

4 - Agravo de Instrumento 0628936-07.2024.8.06.0000 (D) - Aracoiaba

Agravante: FRANCISCO ESTEVANIO DOS SANTOS

Advogado: Jonas do Nascimento Leitão

Agravado: NU Pagamentos S/A

Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: Recurso conhecido e provido.

5 - Agravo de Instrumento 0632098-10.2024.8.06.0000 (D) - Aracoiaba

Agravante: Maria Aldeíde Medeiro da Silva

Advogado: Italo da Silva Nogueira

Agravada: Francisca Ednar da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

6 - Agravo de Instrumento 0632240-14.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: IRLA PAULA PEREIRA DA SILVA

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Agravado: Banco Votorantim S/A

Advogada: Edileda Barretto Mendes

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

7 - Agravo de Instrumento 0634277-14.2024.8.06.0000 (D) - Massapê

Agravante: Banco do Brasil S/A

Advogado: Nei Calderon

Agravada: Maria de Lourdes Olimpio

Advogado: José Newton Freitas Filho

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

8 - Agravo de Instrumento 0632964-18.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: Salinet e Plátanos Construtora e Incorporadora - SPE - Ltda.

Agravado: Antônio Esmeraldo Ferreira Silva

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

9 - Agravo de Instrumento 0635368-42.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: G. M. A. e S.

Advogado: Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri

Agravado: S. C. C.

Advogada: Lis Carvalho Costa

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

10 - Agravo de Instrumento 0635185-71.2024.8.06.0000 (D) - Maranguape

Agravante: Brasilseg Companhia de Seguros

Advogada: Bianca Bellusci D andréa

Agravada: Maria Alice Siqueira de Paula

Advogada: Astesia Veronica Fontenele Teixeira

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

11 - Agravo de Instrumento 0629319-82.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova

Agravante: A. D. B. de S.
Advogado: Wagner Veloso Martins
Agravado: L. Y. L. de S. R. P. F. C. de L. R.
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E IMPROVIDO.

12 - Agravo de Instrumento 0621746-90.2024.8.06.0000 (D) - Crato

Agravante: Francisco Aldir de Souza Costa
Advogado: Thales de Oliveira Machado
Agravado: Construtora LCB Ltda. - ME
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

13 - Agravo Interno Cível 0634135-10.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza

Agravante: D. A. L.
Advogado: Walner Gouveia Santos Silva
Agravado: P. L. T. A. R. P. C. de O. T.
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

14 - Agravo Interno Cível 0039305-34.2009.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Agravante: Banco do Brasil S/A
Advogado: David Sombra Peixoto
Agravado: Rochelley Cristina Marques da Silva
Advogada: Maria da Conceição Ferreira de Araújo
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido.

15 - Apelação Cível 0052934-94.2020.8.06.0064 (D) - Caucaia

Apelante: Espólio de Esmerino Oliveira Arruda Coelho
Inventariante: Iná Cristina Arruda Miranda
Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar
Apelado: Antônia de Menezes Gouveia
Advogado: John Carlos Almeida Gomes
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

16 - Apelação Cível 0021001-19.2017.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apelante: Maria Alzionete Teles da Silva

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil

Apelado: Banco Itaú Consignado S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

17 - Apelação Cível 0009687-02.2012.8.06.0175 (D) - Trairi

Apelante: Central Eólica Mundaú S/A

Advogado: Priscila Leite Alves Pinto

Apelado: João Bosco Ferreira

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

18 - Apelação Cível 0008149-49.2013.8.06.0175 (D) - Trairi

Apelante: Central Eólica Flexeiras I S/A

Advogado: Priscila Leite Alves Pinto

Apelado: Francisco Dias de Paiva

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

19 - Apelação Cível 0055581-20.2017.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte

Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A

Advogado: Cláudio Kazuyoshi Kawasaki

Apte/Apdo: Kilwia Ferreira da Costa

Apelado: Joãozinho Alves de Alencar

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS EM PARTE.

20 - Apelação Cível 0201468-72.2022.8.06.0043 (D) - Barbalha

Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Marcio Perez de Rezende

Apelado: Josemar Brito

Advogado: Alex Silva Gonçalves
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

21 - Apelação Cível 0287539-43.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Daniel Pereira de Lima
Advogado: Iremar Barbosa Lira
Apelado: Aerton Ccamilo dos Santos
Advogada: Najma Maria Said Silva
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

22 - Apelação Cível 0009678-40.2012.8.06.0175 (D) - Trairi

Apelante: Central Eólica Flexeiras I S/A
Advogada: Priscila Leite Alves Pinto
Apelado: Carlos Antônio Ferreira dos Santos
Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

23 - Apelação Cível 0200575-29.2023.8.06.0049 (D) - Beberibe

Apelante: Banco Pan S/A
Soc. Advogados: Ronaldo Nogueira Simões
Apelada: Cleonice Nogueira da Silva
Advogado: Lívio Martins Alves
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

24 - Apelação Cível 0000709-02.2018.8.06.0086 (D) - Horizonte

Volumes: 1 Apensos: 0
Apelante: Angelina Araújo Prudêncio Matias
Apelado: Francisco Ambrosio Soares
Advogado: José Edson Nogueira Costa
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

25 - Apelação Cível 0011022-33.2017.8.06.0126 (D) - Mombaça

Apelante: Francisco Pereira da Silva
Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil

Apelado: Mercantil do Brasil Financiamento S.A.
Advogado: Ronaldo Fraiha Filho
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

26 - Apelação Cível 0003521-57.2018.8.06.0105 (D) - Canindé

Apelante: Francisca Martins Lobo Construções ME
Advogado: José Daudeci Silva
Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Advogado: José Inácio Rosa Barreira
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.

27 - Apelação Cível 0413951-54.2000.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Banco do Brasil S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior
Apelada: Ana Maria Matoso
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

28 - Apelação Cível 0880972-88.2014.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Petra Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.a
Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença
Apelado: Luis Gonzaga Barbosa Junior
Advogado: Thales Lucena Inácio
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

29 - Apelação Cível 0889359-92.2014.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Petra Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.a
Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz
Apelado: Construtora JBL Ltda.
Advogado: Thales Lucena Inácio
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

30 - Apelação Cível 0200166-61.2023.8.06.0111 (D) - Jijoca de Jericoacoara

Apelante: A. C. S. B.
Advogado: Eugênio de Araújo e Oliveira Lima
Apelado: I. D. S.
Advogada: Elisabeth Ramos Batista
Custos legis: M. P. E.

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

31 - Apelação Cível 0286408-96.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: M. P. E.
Apelado: E. G. M. T.,
Def. Público: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Custos legis: M. P. E.

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

32 - Apelação Cível 0202631-20.2023.8.06.0151 (D) - Quixadá

Apelante: Francisca Alves Ferreira
Advogado: Felipe Nunes Mendes
Apelado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior
Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

33 - Apelação Cível 0205477-59.2023.8.06.0167 (D) - Sobral

Apelante: Banco Pan S/A
Advogado: Fabio Oliveira Dutra
Apelada: Andrezza Furtado Teixeira
Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

34 - Apelação Cível 0200070-38.2024.8.06.0167 (D) - Sobral

Apelante: Luana Raite Silva Vasconcelos
Advogado: Yago Carneiro Azevedo
Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: Antonio Samuel da Silveira
Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

35 - Apelação Cível 0215191-22.2024.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Antonio Joseneudo dos Reis Maia
Advogada: Thais de Mendonça Angeloni
Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

36 - Apelação Cível 0200356-55.2024.8.06.0154 (D) - Quixeramobim

Apelante: Francisco Wericks Lima de Sousa
Advogado: Renan Barbosa de Azevedo
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Marcio Perez de Rezende
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

37 - Apelação Cível 0014907-97.2021.8.06.0293 (D) - Aracati

Apelante: M. P. E.
Apelado: F. J. L. C.
Def. Público: D. P. do E. do C.
Custos legis: M. P. E.
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

38 - Apelação Cível 0200136-97.2024.8.06.0173 (D) - Tianguá

Requerente: Nilo Raimundo do Nascimento
Advogado: João Pedro Silvino de Carvalho
Requerido: Banco Bradesco S/A
Advogado: Paulo Eduardo Prado
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: Apelação do banco parcialmente provida para afastar o dano moral, mantendo-se o restante da sentença. Apelação do autor desprovida.

39 - Apelação Cível 0204224-15.2024.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL

Soc. Advogados: Antônio Cleto Gomes
Advogado: Antônio Cleto Gomes
Apelado: Daniele de Souza Silva
Advogada: Daniele de Souza Silva
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.

40 - Apelação Cível 0200015-16.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apte/Apdo: Maria Lopes de Lima
Advogada: Rainily Garrido Brexio
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO
RESULTADO: RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.

RELATORIA DES. DJALMA

41 - Embargos de Declaração Cível 0181629-03.2016.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Inclean Comercial Ltda
Advogado: Marcelo de Arruda Bezerra
Embargada: Juliana Sanford Guimaraes Caminha de Oliveira
Repr. Legal: Ricardo Caminha de Oliveira
Advogada: Valmira Barroso de Paula
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

42 - Embargos de Declaração Cível 0217572-08.2021.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
Advogada: Kênia Rios de Lima
Embargada: Adriana Ferreira da Silva
Advogada: Thays Guimarães Filizola
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

43 - Embargos de Declaração Cível 0201580-17.2022.8.06.0051/50000 (D) - Boa Viagem

Embargante: Itaú Unibanco S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior
Embargado: José Paz de Araújo
Advogado: Laureano Francisco Alves de Oliveira
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO

44 - Embargos de Declaração Cível 0200600-34.2023.8.06.0084/50000 (D) - Guaraciaba do Norte

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa
Embargada: Francisca Alberto do Nascimento
Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

45 - Embargos de Declaração Cível 0005930-75.2014.8.06.0095/50000 (D) - Ipu

Embargante: Banco do Brasil S/A
Advogado: David Sombra Peixoto
Embargada: Maria Dalva Soares de Oliveira
Advogada: Eveline Almeida Santos
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

46 - Embargos de Declaração Cível 0200671-81.2023.8.06.0166/50000 (D) - Senador Pompeu

Embargante: Banco Bradesco S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior
Embargado: Carlos Rufino da Silva
Advogada: Marília da Conceição Rodrigues Rosendo
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

47 - Embargos de Declaração Cível 0628998-81.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Dias, Brasil e Silveira Advocacia
Advogado: Pedro Henrique de Araújo Cabral
Embargado: Alivita Comércio de Refeições Coletivas Ltda
Advogado: Jerônimo de Abreu Júnior
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

48 - Embargos de Declaração Cível 0201899-85.2023.8.06.0071/50000 (D) - Crato

Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior
Embargada: Aline Nascimento
Advogado: Cicero Juarez Saraiva da Silva
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

49 - Embargos de Declaração Cível 0201363-96.2022.8.06.0075/50000 (D) - Eusebio

Embargante: Banco C6 Consignado S/A
Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho
Embargada: Silvia Helena Silveira
Advogada: Fernanda Rochelle Silveira Silva da Costa
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO

50 - Agravo de Instrumento 0623821-05.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: Banco BMG S/A
Advogada: Juliana Cristina Martinelli Raimundi
Agravado: Francisco das Chagas Maia de Lima
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO.

51 - Agravo de Instrumento 0635976-74.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: Francisco Gilberto Menezes
Advogado: Guilherme de Freitas Rodrigues
Agravado: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO.

52 - Agravo de Instrumento 0626390-76.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
Advogada: Isabella Pereira Conrado da Silva
Agravado: Manuelito Teixeira Carneiro Monteiro
Advogado: David de Queiroz Chaves
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO.

53 - Agravo de Instrumento 0628422-88.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: Jonas Orion Magela Maranhão
Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
Agravado: Aleorlando Barreto Alves
Advogado: Nilson Mário Vieira Almeida
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

54 - Agravo Interno Cível 0627301-88.2024.8.06.0000/50000 (D) - Ubajara

Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A
Advogado: Igor Macedo Facó
Agravado: Jose Danilo Araujo Teixeira
Advogado: Bruna de Aguiar Teixeira
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

55 - Agravo Interno Cível 0630087-76.2022.8.06.0000/50001 (D) - Barbalha

Agravante: Banco do Brasil S/A

Advogado: David Sombra Peixoto
Agravado: Espólio de Antonio Leite Feitosa
Inventariante: Fernando Antônio Grangeiro Feitosa
Advogado: Paulo de Tarso Gomes Tavares
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

56 - Apelação Cível 0248875-69.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa
Apelado: Maria Michele Lima Ferreira
Advogado: Halison Rodrigues de Brito
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO.

57 - Apelação Cível 0200142-29.2024.8.06.0101 (D) - Itapipoca

Apelante: Maria Viviane Alves de Sousa
Advogado: Albérico Teixeira de Matos
Apelado: Natura Cosméticos S/A
Advogada: Ellen Cristina Gonçalves Pires
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

58 - Apelação Cível 0006476-71.2011.8.06.0181 (D) - Várzea Alegre

Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Advogado: Paulo Francisco de Andrade Júnior
Apelado: Raimundo Gomes Soares
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO

59 - Apelação Cível 0920664-94.2014.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão
Apelado: Manoel Pereira de Matos
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

60 - Apelação Cível 0019118-56.2017.8.06.0055 (D) - Canindé

Apelante: M. E. S. S.
Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: R. R. S.
Advogada: Ana Marília Costa Gomes
Custos legis: M. P. E.
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

61 - Apelação Cível 0180386-29.2013.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Adão Volmacir Nunes Martins
Advogado: Rubens Pereira Lopes
Apelado: Antônio José Antunes Albuquerque
Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

62 - Apelação Cível 0211602-61.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Massa Falida de A Siciliana Fomento Mercantil Ltda.
Adm. Judicial: ACFB Administração Judicial Ltda.
Advogado: Fernando Bonaccorso
Apelado: Comércio de Plásticos Abude Ltda.
Advogado: Thiago Morais Almeida Vilar
Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

63 - Apelação Cível 0005149-07.2016.8.06.0120 (D) - Marco

Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Advogado: Levi de Oliveira Paiva Sales
Apelado: Flavio Tadeu Bertaia

Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

64 - Apelação Cível 0016140-17.2017.8.06.0117 (D) - Maracanaú

Apelante: Banco do Brasil S/A
Advogado: David Sombra Peixoto
Apelado: Mercantil ASP Ltda - EPP

Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

65 - Apelação Cível 0286555-25.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior
Apelado: Somar Gestão e Serviços Ltda

Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

66 - Apelação Cível 0200190-02.2023.8.06.0043 (D) - Barbalha

Apelante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda
Advogado: Hiran Leão Duarte
Apelada: Josefa Leane de Sousa Santos

Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

67 - Apelação Cível 0238546-03.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Cláudia Antonia Mota Barros
Advogado: Antônio Gomes Lira Neto
Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL
Advogado: Antônio Cleto Gomes
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

68 - Apelação Cível 0143408-77.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Jose Roberio da Silva Matos
Soc. Advogados: Carlos Otávio de Arruda Bezerra
Advogada: Denise Lage Bezerra Weyne
Apelado: Araguacy Moreira Veras Junior
Advogado: Ronildo Alves Sobrinho
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

69 - Apelação Cível 0281487-94.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior
Apelado: Daniel Silva de Lima
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

70 - Apelação Cível 0052512-25.2021.8.06.0084 (D) - Guaraciaba do Norte

Apelante: W. L. do V.
Advogado: Expedito Martins Marques Júnior
Apelado: P. W. N. do V.
Advogada: Ana Clara Melo Carvalho
Custos legis: M. P. E.
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

71 - Apelação Cível 0109119-21.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Allianz Seguros S/A
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza
Apelado: Scopa Engenharia Ltda
Advogado: Marcelo Monteiro de Miranda Sá
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

72 - Apelação Cível 0200938-84.2023.8.06.0091 (D) - Iguatu

Recorrente: Maria Claudia Alves Barros
Advogado: Antônio César Guedes Filho
Recorrido: Banco Votorantim S/A
Advogado: João Francisco Alves Rosa
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO

73 - Apelação Cível 0200526-67.2023.8.06.0055 (D) - Canindé

Apelante: Jovelina Florencio de Sousa
Advogada: Francisca Renata Fonseca Coelho
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento
Advogado: Lázaro José Gomes Júnior
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

74 - Apelação Cível 0001595-94.2019.8.06.0173 (D) - Tianguá

Apelante: Amauri Moura da Costa
Advogado: Maria do Socorro Medeiros Duarte
Apelado: Osmar Tabosa dos Santos
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

75 - Apelação Cível 0050682-86.2021.8.06.0128 (D) - Morada Nova

Apelante: Francisco José Saraiva Santos
Advogado: Manassés Rabelo Silva
Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL
Advogado: Antônio Cleto Gomes
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

76 - Apelação Cível 0169287-86.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A
Advogada: Neildes Araújo Aguiar Di Gesu
Apelado: Pizzaria e Restaurante Uno Ltda.
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

77 - Apelação Cível 0205502-90.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: A. P.
Advogado: Caio Medeiros Barbosa
Apelada: S. M. P.
Custos legis: M. P. E.
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDOS E DESPROVIDOS

78 - Apelação Cível 0225722-07.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Rosset & Cia Ltda
Advogado: André Gustavo Salvador Kauffman
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO

79 - Apelação Cível 0206834-92.2023.8.06.0064 (D) - Caucaia

Apelante: Albaniza Duarte Siqueira
Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira
Apelado: Banco Pan S/A
Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO

80 - Apelação Cível 0186989-11.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Advogada: Renata Cristina Praciano de Sousa
Apelado: Fundação José Américo - Fja
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

81 - Apelação Cível 0203629-63.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apelante: Luiz Balbino Sousa
Advogado: Francisco Regios Pereira Neto
Apelado: Banco C6 Consignado S/A
Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO

82 - Apelação Cível 0238942-77.2020.8.06.0001 (D) - Núcleos de Justiça 4.0

Apelante: Francisco Leandro da Silva Borges
Advogada: Najma Maria Said Silva
Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
Advogado: Rostand Inácio dos Santos
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO

83 - Apelação Cível 0017930-02.2016.8.06.0075 (D) - Eusebio

Apelante: Banco do Brasil S/A
Advogado: David Sombra Peixoto
Apelada: Iara Torquato Marinho
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO

84 - Apelação Cível 0254652-40.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: M. F. Z.
Def. Público: D. P. - V. S.
Apelado: J. M. V. Z.
Advogada: Kessya da Silva Carneiro Lima
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

85 - Apelação Cível 0052536-50.2020.8.06.0064 (D) - Caucaia

Apelante: Fátima Maria Silva Brandão
Advogado: João Batista de Oliveira Filho
Apelado: Planos Técnicos do Brasil Ltda
Advogado: Saulo Castelo Branco Bezerra de Menezes
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO

86 - Apelação Cível 0200063-35.2024.8.06.0203 (D) - Ocara

Apelante: Maria Auxiliadora da Silva Lima
Advogado: Lívio Martins Alves
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Paulo Eduardo Prado
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

87 - Apelação Cível 0168677-21.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Francisca Robéria Paula Costa Montenegro Carvalho
Apelado: São Lucas Serviços Médicos Hospitalares S/A LTDA
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

88 - Apelação Cível 0200235-86.2023.8.06.0178 (D) - Uruburetama

Apelante: Banco Bradesco S/A
Advogado: Roberto Dorea Pessoa
Apelado: Paulo Henrique Fernandes da Silva
Advogado: Mackson Braga Barbosa
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDOS. RECURSO DO BANCO DESPROVIDO. RECURSO DO AUTOR PROVIDO.

89 - Apelação Cível 0203333-12.2023.8.06.0071 (D) - Crato

Apelante: Maria Saraiva Faustino Filha
Advogado: João Henrique Eloi de Melo
Apelado: Banco BMG S/A
Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho

Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA

90 - Apelação Cível 0200510-60.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apelante: Geroncio Ferreira Lima
Advogado: Ericles de Olinda Bezerra
Apelado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

91 - Apelação Cível 0048450-65.2014.8.06.0090 (D) - Icó

Apelante: Vicente Bezerra Batista
Advogado: Kerginaldo Cândido Pereira
Apelado: Claro S/A
Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

92 - Apelação Cível 0200230-06.2023.8.06.0068 (D) - Chorozinho

Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL
Advogado: Antônio Cleto Gomes
Apelada: Raimunda Gomes da Silva
Advogado: Paulo Eulino da Rocha
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

93 - Apelação Cível 0050229-15.2021.8.06.0121 (D) - Massapê

Apelante: Maria Ferreira Nascimento
Advogado: Luiz Carlos Silva de Sousa
Apelado: Banco Itaú Consignado S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

94 - Apelação Cível 0201864-57.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A
Advogado: David Sombra Peixoto
Apte/Apdo: Antonia Rodrigues da Silva Nascimento
Advogado: Francisco Regios Pereira Neto
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO

95 - Apelação Cível 0201059-70.2022.8.06.0181 (D) - Várzea Alegre

Apelante: Banco Bradesco S/A
Advogado: Roberto Dorea Pessoa
Apelado: Adão Alves de Oliveira
Advogado: Vinícius de Lima Alcântara
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

96 - Apelação Cível 0232419-44.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Banco do Brasil S/A
Advogado: David Sombra Peixoto
Apelado: Maria Cláudia Pinto Figueiredo
Advogado: Rodolfo da Rocha Melo
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSOS CONHECIDOS. RECURSO DO AUTOR PROVIDO. RECURSO DA RÉ DESPROVIDO.

97 - Apelação Cível 0200330-60.2024.8.06.0056 (D) - Capistrano

Apelante: Maria Freire Queiroz
Advogado: Rodolfo Pereira Teixeira
Apelado: Banco BMG S/A
Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

98 - Apelação Cível 0200822-95.2022.8.06.0032 (D) - Amontada

Apelante: Riodan Jose Nunes
Advogado: Mackson Braga Barbosa
Apelado: Riodan Jose Nunes
Advogado: Mackson Braga Barbosa
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDOS. RECURSO DO AUTOR PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DA RÉ DESPROVIDO.

99 - Apelação Cível 0200998-90.2024.8.06.0101 (D) - Itapipoca

Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL
Advogado: Antônio Cleto Gomes
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: AMBOS CONHECIDOS. RECURSO DA RÉ DESPROVIDO. RECURSO DO AUTOR PARCIALMENTE PROVIDO.

100 - Apelação Cível 0200886-46.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apelante: Francisca Maria de Araújo
Advogado: Garibalde Uchoa de Albuquerque
Apelado: Banco do Brasil S/A
Advogado: David Sombra Peixoto
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO

101 - Apelação Cível 0000387-21.2011.8.06.0023 (D) - Fortaleza

Apelante: Bradesco
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior
Apelado: Ana Lucia Lima Mamede
Advogado: Paulo Vasconcelos Diógenes
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

102 - Apelação / Remessa Necessária 0009735-77.2014.8.06.0049 (D) - Beberibe

Apelante: Antonio Rumão Filho
Advogada: Kath Anne Meira da Silva
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: ADIADO

103 - Apelação Cível 0014862-10.2017.8.06.0075 (D) - Eusebio

Recorrente: Banco do Brasil S/A
Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo
Recorrido: Vicunha Industria e Comercio Ltda
Advogado: Enísio Cordeiro Gurgel
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: ADIADO

104 - Embargos de Declaração Cível 0200252-91.2023.8.06.0156/50000 (D) - Redenção

Embargante: Maria Elena Duarte de Souza
Advogado: Francisco Herbet de Melo Machado
Embargado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDOS E DESPROVIDOS

105 - Apelação Cível 0146771-77.2015.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: Ney José Campos
Apelada: Ana Vlândia Alencar Jacome
Advogado: Paulo Eduardo Gifoni Maia
Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO

106 – Embargos de Declaração Cível 0201030-12.2023.8.06.0043/50000 (D) - Barbalha

Embargante: Maria Davina dos Santos

Advogado: João Henrique Eloi de Melo

Embargado: Banco BMG S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Embargos de Declaração **CONHECIDOS** e **PROVIDOS**, com efeitos modificativos, para incluir no dispositivo do acórdão a determinação de afastamento da compensação dos valores creditados pela embargada, conforme solicitado pela embargante.

107 – Embargos de Declaração Cível 0242957-21.2022.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Igor Araujo Pessoa

Advogado: Fernando Vinicius de Souza Chagas

Embargado: BRB -Banco Regional de Brasília

Advogado: Leandro Pitrez Casado

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.

108 – Embargos de Declaração Cível 0200779-22.2023.8.06.0163/50000 (D) - São Benedito

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa

Embargada: Vanessa Araujo da Silva

Advogado: Dênio de Souza Aragão

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

109 – Embargos de Declaração Cível 0200971-24.2022.8.06.0119/50000 (D) - Maranguape

Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A

Advogado: Diego Monteiro Baptista

Embargado: Deijacir da Silva

Advogado: Felipe Lima Pereira

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO COLEGIADA PRESERVADA.

110 – Embargos de Declaração Cível 0632135-37.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece

Advogada: Kênia Rios de Lima

Embargada: Rosa Maria Ribeiro de Lima

Advogado: Claudio Roberto da Silva Rocha

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Conheço dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida.

111 – Embargos de Declaração Cível 0200872-38.2023.8.06.0113/50000 (D) - Jucás

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa

Embargado: Antônio Venâncio Júnior

Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos, por ausência de vícios no acórdão embargado.

112 – Embargos de Declaração Cível 0201697-40.2023.8.06.0029/50000 (D) - Acopiara

Embargante: Banco Pan S/A

Advogado: Ronaldo Nogueira Simões

Embargado: Luiz Uchoa de Lima

Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Conheço dos embargos de declaração e, no mérito, nego-lhes provimento, ante a inexistência de vício de omissão. Mantém-se o acórdão embargado em sua integralidade.

113 – Embargos de Declaração Cível 0210324-54.2022.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Embargado: José Osterno de Sousa

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, por inexistência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material.

114 – Embargos de Declaração Cível 0629985-54.2022.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Anderson Cisne Junior

Advogado: Pedro Ivo Ferreira Bringel Franco

Embargada: Ana Carolina Cavalcanti de Oliveira

Advogada: Anya Lima Penha de Brito

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Conheço-se dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, exclusivamente para corrigir o erro material no relatório e no dispositivo do acórdão, mantendo-se inalterados os demais termos.

115 – Embargos de Declaração Cível 0200127-60.2024.8.06.0101/50000 (D) - Itaipoca

Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior

Embargada: Lisonete Alves Teixeira

Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO

116 – Embargos de Declaração Cível 0200744-62.2023.8.06.0163/50000 (D) - São Benedito

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa

Embargado: Edmilson Mendes de Freitas

Advogado: Dênio de Souza Aragão

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso **CONHECIDO** e **DESPROVIDO**. Acórdão mantido.

117 – Embargos de Declaração Cível 0200902-74.2022.8.06.0124/50000 (D) - Milagres

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto

Embargado: José Raimundo do Nascimento

Advogado: Gláucio Cavalcante de Lima

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E ACOLHIDOS.

118 – Embargos de Declaração Cível 0200047-74.2024.8.06.0076/50000 (D) - Farias Brito

Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece

Advogado: João Paulo Gomes Dias

Embargado: Antonio Edgar Matias

Advogada: Suzimara Gonçalves Santos

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Embargos conhecidos e rejeitados. Prequestionamento aperfeiçoado quanto aos dispositivos suscitados, nos termos do art. 1.025 do CPC. Rejeita-se o pedido de efeitos infringentes, mantendo-se incólume o acórdão embargado.

119 – Embargos de Declaração Cível 0205179-80.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Isabele Sousa Oliveira

Advogado: Diego Ivan da Costa

Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Embargos de declaração parcialmente acolhidos, com efeitos infringentes, para suprir omissão e corrigir a base de cálculo dos honorários advocatícios, determinando que incidam sobre o valor da condenação, abrangendo a obrigação de fazer e a indenização por danos morais, fixando-se o percentual em patamar proporcional à baixa complexidade da causa.

120 – Embargos de Declaração Cível 0202338-83.2021.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Embargante: Fernando Hudson Oliveira do Nascimento

Advogado: Marcelo Augusto Fernandes da Silva

Embargado: UBER do Brasil Tecnologia Ltda.

Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

121 – Embargos de Declaração Cível 0631646-34.2023.8.06.0000/50001 (D) - Fortaleza

Embargante: Jurandir Pires Galdino

Embargado: Riomar Shopping Fortaleza S/A

Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Conheço dos embargos de declaração e, no mérito, nego-lhes provimento, por ausência de contradição interna na decisão embargada, mantendo o acórdão que não conheceu do agravo de instrumento com base na taxatividade mitigada do rol do art. 1.015 do CPC.

122 – Embargos de Declaração Cível 0050212-89.2021.8.06.0052/50001 (D) - Brejo Santo

Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior

Embargado: Luiz Carlos dos Anjos

Advogada: Maria Hermynia Alves Amorim

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, mantendo-se o acórdão por ausência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material.

123 – Agravo de Instrumento 0635019-39.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: M. S. C. R. P. M. S. C.

Advogada: Mariana Silva Sousa Ximenes

Custos legis: M. P. E.

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.

124 – Agravo Interno Cível 0635019-39.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza

Agravante: Unimed Fortaleza – Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: M. S. C. R. P. M. S. C.

Advogada: Mariana Silva Sousa Ximenes

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.

125 – Agravo de Instrumento 0628481-76.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: Banco do Brasil S/A

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: Joaquim Neto Gomes

Advogado: José Maria Vale Sampaio

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: NÃO CONHECIMENTO DOS RECURSOS.

126 – Agravo Interno Cível 0628481-76.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza

Agravante: Banco do Brasil S/A

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: Joaquim Neto Gomes

Advogado: José Maria Vale Sampaio

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: NÃO CONHECIMENTO DOS RECURSOS.

127 – ‘Agravo de Instrumento 0631960-43.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: Ivelise Vilela da Silva, registrado civilmente como Ivelise Vilela da Silva

Advogada: Ellen Fernanda Lima Figueiredo

Agravado: Hapvida Assistência Médica S/A

Advogado: Igor Macedo Facó

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido, revogando-se a decisão proferida em sede de liminar.

128 – Agravo de Instrumento 0625592-52.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza

Agravante: Gelofort Indústria e Comércio de Gelo Ltda

Advogado: Glauber Benício Pereira Soares

Agravado: Herminio Daniel da Silva Venancio

Advogado: Elcides Bezerra Cavalcante Neto

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.

129 – Agravo de Instrumento 0627742-69.2024.8.06.0000 (D) - Aracati

Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravada: Renata Sandra Moreira de Sousa

Advogado: Jaks Douglas Uchoa Damasceno

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido, revogando-se a decisão proferida em sede de liminar.

130 – Agravo de Instrumento 0628287-76.2023.8.06.0000 (D) - Beberibe

Agravante: Francisco Carlos da Silva Aguiar

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Agravado: Reinaldo Rodrigues de Freitas

Advogado: Francisco Marcio Lopes das Chagas

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

131 – Agravo Interno Cível 0623063-26.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza

Agravante: H. F. V. E. R. P. T. F. G.

Advogado: Ricardo Gomes da Costa

Agravado: R. V. E.

Advogado: Henrique Peixoto Fontenelle

Custos legis: M. P. E.

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.

132 – Agravo Interno Cível 0851570-59.2014.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza

Agravante: Joal Participações S/A

Advogado: Norberto Ribeiro de Farias Filho

Agravado: Francisco Clever Aguiar da Ponte - Epp

Advogado: Jean Fábio de Aguiar Costa

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Agravo interno não conhecido em razão de sua manifesta inadmissibilidade e da impossibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

133 – Agravo Interno Cível 0633422-69.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza

Agravante: J. H. A. M. M.

Advogado: José Lindival de Freitas Júnior
Agravada: S. S. M. R. P. E. S. da S.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Custos legis: M. P. E.

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

134 – Agravo Interno Cível 0628804-81.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza

Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: José Cláudio Gomes de Freitas

Repr. Legal: Ana Carmen Gonçalves de Freitas

Advogado: Delano Magalhães Barros

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso não conhecido

135 – Apelação Cível 0200139-15.2024.8.06.0056 (D) - Capistrano

Apelante: Raimundo Antonio de Lima

Advogado: Lívio Martins Alves

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO PROVIDO.

136 – Apelação Cível 0004284-84.2013.8.06.0153 (D) - Quixelô

Apelante: Raimundo Pedro da Silva

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa

Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Conhecido e provido o recurso, reformando-se a sentença para declarar a nulidade do contrato, condenar a instituição financeira à restituição dos valores descontados indevidamente – de forma simples até 30/03/2021 e em dobro após essa data – e ao pagamento de indenização por danos morais, fixada em R\$ 5.000,00, invertendo-se a condenação sucumbencial estabelecida na sentença, de modo a direcioná-la contra o banco recorrido.

137 – Apelação Cível 0125006-11.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Francisco Januario da Silva

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Apelado: Banco Itaú Consignado S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: Apelação desprovida. Manutenção da sentença de improcedência.

138 – Apelação Cível 0013590-16.2017.8.06.0128 (D) - Morada Nova

Requerente: Maria Nogueira da Silva
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Reinaldo Luiz Tadeu Rondina Mandaliti
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

139 – Apelação Cível 0004698-56.2016.8.06.0063 (D) - Catarina

Recorrente: Francisca Alves de Oliveira
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa
Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: Conhecido e provido o recurso.

140 – Apelação Cível 0856368-63.2014.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento
Advogada: Ana Paula Alves de Souza
Apelado: Antonio Jorge Paiva
Advogado: Renan Barbosa de Azevedo
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: DESPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA.

141 – Apelação Cível 0155699-75.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Valdeci Correia dos Santos
Advogada: José Idemberg Nobre de Sena
Apelado: Banco Pan S/A
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: Dá-se provimento parcial ao recurso para afastar a condenação dos advogados da parte autora em multa e honorários por litigância de má-fé, mantendo-se os demais termos da sentença.

142 – Apelação Cível 0290979-13.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Sérgio Schulze

Apelado: Rodrigo Belo da Silva

Advogado: Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO PROVIDO.

143 – Apelação Cível 0013368-46.2016.8.06.0043 (D) - Barbalha

Apelante: Instituto Social das Medianeiras da Paz (hospital e Maternidade Santa Maria)

Advogado: Paulo Tadeu Reis Modesto

Apelado: Ismael Lopes Coelho Representando Seu Filho Pedro Lucas dos Santos Lopes

Advogado: Roberto Antonio Nadaline Maua

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.

144 – Apelação Cível 0008656-64.2017.8.06.0047 (D) - Baturité

Apelante: P. R. M. G.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelada: M. V. dos S.

Custos legis: M. P. E.

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.

145 – Apelação Cível 0200223-47.2022.8.06.0036 (D) - Aracoiaba

Apelante: Banco do Brasil S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Apelado: Marciano de Souza Menezes

Advogado: Francisco Yago Oliveira do Nascimento

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONHECIDO E DESPROVIDO.

RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

146 – Apelação Cível 0200826-37.2022.8.06.0096 (D) - Ipueiras

Apelante: Jose Accioly Moreira

Advogada: Thais de Mendonça Angeloni

Apelado: Banco BMG S/A

Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA.

147 – Apelação Cível 0290138-52.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: J. H. A. M. M.
Advogado: José Lindival de Freitas Júnior
Testemunha: Maria Luzimar Mariano Martins
Apelada: S. S. M.
Def. Público: D. P. do E. do C.
Repr. Legal: E. S. da S.
Custos legis: M. P. E.

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

148 – Apelação Cível 0243181-22.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: A. B. N. de S. M., N. A. R. P. S. G., S. M. G. A. do N.
Def. Público: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Def. Público: D. P. do E. do C.
Apelado: M. C. S. de S.
Custos legis: M. P. E.

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ALTERADA.

149 – Apelação Cível 0110343-57.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Ana Maria Gurgel de Oliveira
Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Dá-se provimento ao recurso de apelação, reformando a sentença para anular a extinção sem resolução de mérito e determinar o prosseguimento da ação de usucapião.

150 - Apelação Cível 0204582-69.2023.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte

Apelante: Banco Bradesco S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior
Apelada: Maria do Patrocínio Oliveira
Advogado: Marcosorrite Gomes Alves
Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido. Sentença alterada de ofício.

151- Apelação Cível 0237704-52.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apte/Apdo: Viação Princesa dos Inhamuns Ltda
Advogado: Antônio Cleto Gomes
Apte/Apdo: Janderson Cruz de Oliveira
Advogada: Antônia Marília Machado de Carvalho

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso da Empresa Ré conhecido e parcialmente provido, reduzindo-se o *quantum* reparatório, com alteração parcial, *ex officio*, dos consectários da condenação, à luz da nova disciplina legal. Recurso do Autor não conhecido, porque prejudicado.

152 – Apelação Cível 0201647-09.2023.8.06.0160 (D) - Santa Quitéria

Apelante: Raimunda Alves Pereira

Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita

Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso conhecido e parcialmente provido. Sentença reformada, inclusive *ex officio*.

153 – Apelação Cível 0204122-40.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apelante: Antonieta Evangelista da Silva

Advogado: Anna Ronneria Lacerda Souza

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO PROVIDO.

154 – Apelação Cível 0204365-81.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apelante: Ana Maria Alves Batista

Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares

Apelado: Banco Pan S/A

Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido.

155 – Apelação Cível 0200648-76.2023.8.06.0121 (D) - Massapê

Apelante: Francisco das Chagas de Vasconcelos

Advogado: George Hidasi Filho

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogada: Larissa Sento Sé Rossi

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO:

156 – Apelação Cível 0050177-23.2021.8.06.0055 (D) - Canindé

Apelante: Maria Nisse Muniz Morais
Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva
Apelada: SABEMI Seguradora S/A
Advogado: Juliano Martins Mansur
Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Apelo conhecido e desprovido, mantendo-se a sentença que declarou a inexistência da relação jurídica e condenou a empresa à restituição do valor pago de forma simples, sem condenação em danos morais.

157 – Apelação Cível 0236522-94.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: S. F. C.
Advogado: Marcus Félix da Silva Leitão
Custos legis: M. P. E.

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido, mantendo-se a extinção do processo sem resolução de mérito.

158 – Apelação Cível 0273061-59.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: G. B. R. R. P. J. M. dos S. B. R.
Advogado: Francisco Fleury Uchôa Santos Neto
Apelado: L. A. G. S/A
Advogado: Fábio Rivelli
Custos legis: M. P. E.

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO:

Recurso conhecido e parcialmente provido para reformar a sentença, fixando-se a indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação.

159 – Apelação Cível 0002285-08.2014.8.06.0074 (D) - Cruz

Apelante: Maria José Silva
Advogado: Marcos Rigony Menezes Costa
Apelado: Francisco das Chagas Silva
Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

160 – Apelação Cível 0200305-58.2023.8.06.0096 (D) - Ipueiras

Apelante: Benedita Pereira Firmino de Souza
Advogada: Águida Maria Holanda Martins
Apelado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.

161 – Apelação Cível 0201000-19.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apte/Apdo: Banco do Brasil S.A
Advogado: David Sombra Peixoto
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: Recurso da instituição bancária conhecido e provido, com inversão dos ônus da sucumbência em desfavor da autora. Recurso autoral não conhecido, porque prejudicado.

162 – Apelação Cível 0201875-46.2022.8.06.0086 (D) - Horizonte

Apelante: Maria Antonia Matos de Oliveira
Advogado: Gil Sousa Nogueira
Apelado: Banco Itaú Consignado S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

163 – Apelação Cível 0200294-33.2023.8.06.0030 (D) - Aiuaba

Apelante: Francisca Gomes de Sousa
Advogado: Gilmário Domingos de Souza
Apelado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Thiago Barreira Romcy
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: Recurso conhecido e parcialmente provido Sentença reformada, inclusive *ex officio*.

164 – Apelação Cível 0201154-14.2023.8.06.0166 (D) - Senador Pompeu

Apelante: Banco Pan S/A
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto
Apelado: Raimundo Nonato Ferreira
Advogado: Ericles de Olinda Bezerra
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: Recurso do Autor conhecido e parcialmente provido do Autor. Recurso da instituição financeira conhecido e desprovido. Sentença parcialmente reformada, inclusive de ofício, com majoração dos honorários sucumbenciais em desfavor da instituição financeira, a teor do art. 85, § 11, do CPC.

165 – Apelação Cível 0200025-25.2024.8.06.0170 (D) - Tamboril

Apelante: Maria Vieira de Sousa

Advogado: Ericles de Olinda Bezerra

Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A

Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso CONHECIDO e PROVIDO. Sentença reformada.

166 – Apelação Cível 0200156-12.2024.8.06.0069 (D) - Coreaú

Apelante: Maria Gorete de Souza

Advogado: Joaquim Marques Cavalcante Filho

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido, mantendo-se a improcedência dos pedidos iniciais.

167—Apelação Cível 0201537-49.2024.8.06.0071 (D) - Crato

Apelante: Helena Gonçalves Arruda

Advogada: Maria Clara de Macêdo Soares

Apelado: Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos- AMBEC

Advogado: Eduardo Montenegro Dotta

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

168 – Apelação Cível 0201065-14.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apelante: José Duarte Soares

Advogado: Francisco Regios Pereira Neto

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Thiago Barreira Romcy

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

169 – Apelação Cível 0204226-32.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara

Recorrente: Maria do Socorro da Silva

Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares

Recorrido: Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil - AAPB

Advogada: Priscila Rocha de Araújo Bastos

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

170 – Apelação Cível 0008944-95.2019.8.06.0126 (D) - Mombaça

Apelante: Joséfa Maria de Lima

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

171 – Apelação Cível 0200258-91.2023.8.06.0126 (D) - Mombaça

Apelante: Maria de Fátima Moreira Virgínio de Sousa

Advogada: Ingrid Mota do Carmo

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Thiago Barreira Romcy

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.

172 – Apelação Cível 0200152-03.2023.8.06.0168 (D) - Solonópole

Apelante: Antonia Cleneida de Oliveira

Advogado: André Wilson de Macêdo Favela

Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL

Advogado: Antônio Cleto Gomes

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido. Sentença mantida. Majoração dos honorários advocatícios em dois pontos percentuais, conforme art. 85, § 11, do CPC e Tema 1.059 do STJ, suspensa a exigibilidade em razão da gratuidade da justiça concedida à autora.

173 – Apelação Cível 0200556-62.2024.8.06.0154 (D) - Quixeramobim

Requerente: Maria Bernadete de Paula da Rocha

Advogado: Antônio Ednardo da Silva

Requerido: Itaú Unibanco S/A

Advogado: Henrique José Parada Simão

Custos legis: Ministério Público Estadual

Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido.

174 – Apelação Cível 0201360-17.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apelante: Maria Sobreira Evangelista
Advogado: Francisco Regios Pereira Neto
Apelado: Banco Cetelem S/A
Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

175 – Apelação Cível 0207156-15.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Aureni Sales de Andrade
Curador Esp.: Maria Elena Ricardo Andrade
Advogada: Fabiana Negreiros de Azevedo
Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento
Advogado: Lázaro José Gomes Júnior
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: Recurso desprovido, mantendo-se a validade dos contratos firmados e afastando-se a declaração de inexistência dos débitos, a repetição em dobro dos valores cobrados e a indenização por danos morais. Majoração dos honorários advocatícios de sucumbência em dois pontos percentuais, nos termos do art. 85, § 11, do CPC

176 – Apelação Cível 0253676-28.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza

Apelante: Lucia Batista Paulo
Advogada: José Idemberg Nobre de Sena
Apelado: Banco BMG S/A
Advogado: Fábio Frasato Caires
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido. Mantida a sentença que reconheceu a validade do contrato e considerou legítimos os descontos realizados, rejeitando os pedidos de declaração de nulidade do débito e de indenização por danos morais e materiais. Majoração dos honorários sucumbenciais em 2%, com pagamento suspenso conforme artigo 98, § 3º, do CPC, até eventual alteração da condição econômica da autora.

177 – Apelação Cível 0200351-49.2024.8.06.0084 (D) - Guaraciaba do Norte

Apelante: Banco Bradesco S/A
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior
Apelada: Antonia Ferreira Gonsalves
Advogado: Romael Camelo Leitão
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

178 – Apelação Cível 0202154-38.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara

Apelante: José Severiano de Souza
Advogado: Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade
Apelado: Banco Bradesco S/A
Advogado: Paulo Eduardo Prado
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

179 – Apelação Cível 0051842-47.2021.8.06.0064 (D) - Caucaia

Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: Henrique José Parada Simão
Apelado: Evando da Rocha Sales
Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.

180 – Apelação Cível 0200440-08.2022.8.06.0128 (D) - Morada Nova

Apelante: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros
Advogado: Elói Contini
Apelado: Francisco José de Oliveira
Advogado: Rodolfo Diogo Sampaio Filho
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.

181 – Apelação Cível 0009892-84.2017.8.06.0133 (D) - Nova Russas

Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques
Apelada: Jovelina Gonçalves do Espírito Santo
Advogado: Cleiton Rodrigues de Melo
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.

182 – Apelação Cível 0010876-89.2017.8.06.0126 (D) - Mombaça

Apelante: Francisca de Sousa Pedrosa
Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
RESULTADO: Conhecido e provido o recurso, reformando-se a sentença para declarar a

nulidade do contrato, condenar a instituição financeira à restituição dos valores descontados indevidamente – de forma simples até 30/03/2021 e em dobro após essa data – e ao pagamento de indenização por danos morais, fixada em R\$ 5.000,00, invertendo-se a condenação sucumbencial estabelecida na sentença, de modo a direcioná-la contra o banco recorrido.
